DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

"Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor ***THÁRCIO DE LUCCAS MENDONÇA AZEVEDO***"

(Autoria: Vereador Claudinei Damálio)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Destaque do Ano ao Senhor **THÁRCIO DE LUCCAS MENDONÇA AZEVEDO**", em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO GOMES:09399227898

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO GOMES:09399227898
Dados: 2024.10.22 10:29:42 -03'00'

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21.10.2024).